



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI 714 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

“ALTERA A LEI 691 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu com a graça de Deus e em seu nome, sanciono a seguinte lei:

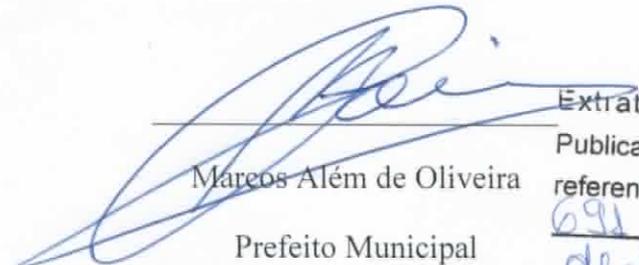
Art.1º - Ficam alterados os Anexos da Lei 691 de 16 de Outubro de 2017 – PPA e inclui:

- Anexo I – Relatório das Estimativas das Receitas por Fonte de Recurso
- Anexo V – Anexo despesas realizadas

Art.2º - Esta lei entrará em vigor da na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, Cumpra-se.

Douradoquara – MG 05 de Dezembro de 2018.


Marcos Além de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 05/12/2018

referente altera a lei

691 de 16 de outubro

de 2017 (...)



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.